



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2026 AUTOATENDIMENTO 11:10
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 0632

CONTA: 597161212-0

FAVORECIDO: RAIMUNDA ARAÚJO BOTELHO FILHA

CPF/CNPJ: 785.542.842-91

VALOR: 4.200,00

DEBITO EM: 08/04/2026

=====

DOCUMENTO: 890000523624554

AUTENTICACAO SISBB: 6.800.219.3A0.043.C57

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 763003

Valor Bruto: R\$4.200,00

Valor Líquido: R\$4.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Raimunda Araujo Botelho Filha

CPF: 785.542.842-91

Endereço: Rua Rua Curitiba, 4012, Caladinho, casa,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76808-224

Telefone: (69) 99297-7468

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0632 - / **Conta Corrente:** 597161212 - 0

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 22/12/2025 a 31/05/2026

* Atesto nesta data 29/03/2026 que o(a) bolsista Raimunda Araujo Botelho Filha, no mês 03/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 16/12/2025 14:57

PAGAMENTO: 08/04/2026

Viçosa, 16 de Dezembro de 2025 14:57

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.